

## TORNEIO REGIONAL DA 2ª REGIÃO – PETIZ A SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
28 / 10 / 2023 (Sábado)	Nosso Clube de Limeira Piscina de 25 metros – 08 raias	20 / 05 / 2023 (sexta) Limite de 450 atletas

### HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	6h30 às 7h50	08h00
Tarde	12h30 às 13h50	14h00

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

**Art. 1º** A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Petiz ao Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

#### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

**Art. 2º** Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

**Art. 3º** Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PETIZ I FEDERADOS	2012	11 anos
PETIZ II FEDERADOS	2011	12 anos
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos
JÚNIOR I	2006	17 anos
JÚNIOR II	2004 / 2005	18 e 19 anos
SÊNIOR	2003 em diante	A partir dos 20 anos

#### CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

**Art. 4º** O programa de provas deste torneio, apenas a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.



§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 550	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
551 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º** Os nadadores poderão disputar no máximo 4 provas individuais durante o torneio para FEDERADOS e 3 provas individuais para VINCULADOS,. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em CINCO PROVAS OU MAIS PARA OS FEDERADOS E QUATRO PROVAS OU MAIS PARA OS VINCULADOS na competição, serão cortadas as demais provas.

§ 1º **ATLETAS VINCULADOS SÓ PODERÃO NADAR AS PROVAS QUE EXISTEM NO PROGRAMA DA COPA SÃO PAULO.**

§ 2º **PARA A CATEGORIA PETIZ 1 E 2, PODERÃO PARTICIPAR SOMENTE OS ATLETAS FEDERADOS.**

**Art. 6º** Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

**Art. 7º** As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

**Art. 8º** Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista ([www.aquaticapaulista.org.br](http://www.aquaticapaulista.org.br)) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.



§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **450 atletas**.

**Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 20 de Outubro de 2023 ou até atingir o limite de 450 nadadores.**

§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

**Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1**

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
<b>PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>19,30</b>	<b>38,60</b>	<b>77,20</b>
<b>REVEZAMENTO</b>	<b>77,20</b>	<b>154,40</b>	<b>308,80</b>

**Valor das Inscrições: Convidados**

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
<b>PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>24,09</b>	<b>48,18</b>	<b>96,36</b>
<b>REVEZAMENTO</b>	<b>96,36</b>	<b>192,72</b>	<b>385,44</b>

§ 1º Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

**Art. 12º** As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **24/10/2023 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para [financeiro@aquaticapaulista.org.br](mailto:financeiro@aquaticapaulista.org.br), discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail [ti@aquaticapaulista.org.br](mailto:ti@aquaticapaulista.org.br) até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.



## CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

**Art. 13º** A Delegacia da 2ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias Petiz 1, Petiz 2, Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2 e Jr a Sênior.

**§ único** Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

## CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

**Art. 14º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

**Art. 15º** Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

**Art. 16º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

**§ 1º** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

## CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

**Art. 20º** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21º** A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

**Art. 22º** Revogam-se as disposições em contrário.





## PROGRAMA DE PROVAS

<b>PRIMEIRA ETAPA – INÍCIO 8H00</b>			
<b>FEMININO</b>	<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MASCULINO</b>
1	200 LIVRE (FEDERADO)	PETIZ A SENIOR	2
3	50 PEITO (FEDERADO)	JUVENIL A SENIOR	4
5	100 COSTAS	PETIZ A SENIOR	6
7	400 MEDLEY (FEDERADO)	INFANTIL A SENIOR	8
9	50 LIVRE	INFANTIL A SENIOR	10
11	200 PEITO (FEDERADO)	PETIZ 2 A SENIOR	12
13	100 BORBOLETA	PETIZ A SENIOR	14
15	1500 LIVRE (FEDERADO)	INFANTIL A SENIOR	16
<b>SEGUNDA ETAPA – INÍCIO 14H00</b>			
17	200 MEDLEY	PETIZ A SENIOR	18
19	400 LIVRE	PETIZ A SENIOR	20
21	50 COSTAS (FEDERADO)	JUVENIL A SENIOR	22
23	200 BORBOLETA (FEDERADO)	PETIZ 2 A SENIOR	24
25	100 LIVRE	PETIZ A SENIOR	26
27	200 COSTAS (FEDERADO)	PETIZ 2 A SENIOR	28
29	100 PEITO	PETIZ A SENIOR	30
31	50 BORBOLETA (FEDERADO)	JUVENIL A SENIOR	32

